

Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 176

Concede "Pensão por Morte" à MARIA AUGUSTA DO PRADO.

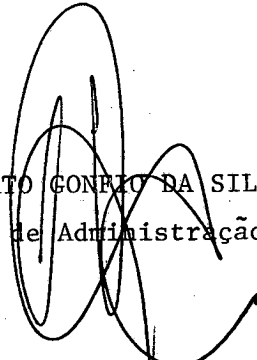
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

CONCEDER "Pensão por Morte" à MARIA AUGUSTA DO PRADO, em virtude do falecimento de seu cônjuge PEDRO DO PRADO, funcionário aposentado, com base nos artigos 252 à 254, da Lei nº 1290/88, de 06.12.88, a contar de 21 de julho de 1990.

PAÇO MUNICIPAL, aos 31 de julho de 1990.


ALEXANDRE CERANTO
Prefeito Municipal


CARLOS ROBERTO GONFIO DA SILVA
Secretário de Administração